Portaria





PORTARIA Nº. 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Nilza da Silva Pires.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Nilza da Silva Pires, inscrita no CPF sob o n° 813.382.525-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula n° 2205055, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal n° 161/93, iniciando-se em 01 de dezembro de 2013 e terminando em 01 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2013.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de janeiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira Chefe de Gabinete

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br





PORTARIA Nº. 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Adenice de Oliveira Carnaúba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Adenice de Oliveira Carnauba, inscrita no CPF sob o nº 570.486.305-15, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 2205073, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e terminando em 31 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de janeiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira Chefe de Gabinete



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Isaura Cristina Mendes Rodrigues Dantas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Isaura Cristina Mendes Rodrigues Dantas, inscrita no CPF sob o nº 022.178.755-07, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 2205058, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e terminando em 31 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de janeiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira Chefe de Gabinete

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba





PORTARIA Nº. 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Vanete Onofre dos Santos Cordeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Vanete Onofre dos Santos Cordeiro, inscrita no CPF sob o nº 889.675.575-15, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 2205052, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e terminando em 31 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de janeiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira Chefe de Gabinete